



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - Ministério da Economia
PROCESSO Nº 23402.013183/2022-10- UNIVASF(Matriz)
PROCESSO Nº 23402.042496/2022-85 -UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.038233/2023-52 -UNIVASF (Contrato)

TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022 QUE TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 18,18% AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO **UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF** E A EMPRESA **MULTILASER INDUSTRIAL S/A**, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.725/0001-14, com sede na Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro, Petrolina – PE, CEP 56304-917, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. TÉLIO NOBRE LEITE**, designado pelo Decreto de 5 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, Seção 2, p. 1, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S/A**, filial inscrita no CNPJ: 59.717.553/0006-17, com sede na Rua Josefa Gomes de Souza, nº 382, Bairro dos Pires, CEP 37.640-000, Extrema/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. MARCEL RENO**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23402.013183/2022-10, Processo nº 23402.042496/2022-85 e Processo nº 23402.038233/2023-52, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 08/2022 do Ministério da Economia e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo ao Contrato nº 129/2022.- UNIVASF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescido em **18,18%** o valor original do contrato, em virtude do acréscimo de 02 unidades ao item 11 do contrato, equivalente ao valor de **R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A alteração contratual pretendida tem como fundamento o art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1. Com as alterações contratuais previstas na cláusula segunda do presente termo aditivo, o valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais)**.

Item do pregão	Descrição/Especificação	CATMAT	Unid.	Quant.	Valor total (R\$)
11	Monitor Computador Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Formato Tela: Widescreen, Tipo De Tela: Led, Garantia On Site: 36 meses, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Qualidade De Imagem: Full Hd, Alimentação: Bivolt, Tamanho Tela: 23 a 30 PO. .	BR0451815	Unid.	13	8.970,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26230/154421

Fonte de Recursos: 1444000000

Programa de Trabalho: 170067

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: MCC62G22EDN

Nota de Empenho: 2023NE000686

6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. Fica desde já a contratada NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de aditamento, aditivo atualizando a garantia de acordo com o acréscimo estabelecida na Cláusula Segunda deste instrumento, atendendo ao disposto no art.56, § 2º da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste **TERMO ADITIVO**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina /PE, 22 de novembro de 2023.

TELIO NOBRE Assinado de forma
LEITE:022333 digital por TELIO
NOBRE
83460 LEITE:02233383460

TELIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

MARCEL Assinado de forma
RENO:29988 digital por MARCEL
399839 RENO:29988399839

MARCEL RENO
MULTILASER INDUSTRIAL S/A

TESTEMUNHA 1

Documento assinado digitalmente
 **DEUZILENE BRAGA SANTANA**
Data: 27/11/2023 16:26:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2

NELDSO FELIPE Assinado de forma
FALCAO digital por NELDSO
MONTE:02313501 FELIPE FALCAO
477 MONTE:02313501477